

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018
PROCESSO Nº 50500.245411/2018-05
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao *vinte e seis* dias do mês de *junho* do ano de dois mil e dezoito, na sede da ANTT, localizada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral senhor **MARIO RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2018, publicada no D.O.U de 11/06/2018, processo administrativo nº **50500.245411/2018-05**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 14/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: *etc*



RAZÃO SOCIAL: CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

CNPJ: 01.251.189/0001-58

ENDEREÇO: SEE – Quadra ■ – Lote ■ – Sobradinho-DF.

CEP: ■

FONE: ■

E-MAIL: ■

REPRESENTANTE: Cirene Carvalho Lima de Sá

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio), original genuíno. Marca: Brother.	Brasília/DF END. - ANTT Sede Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10 - trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - CEP: 70200-003 - Brasília/DF	UN	80	122,90	9.832,00
266	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido, original genuíno. Marca: Brother.	São Paulo/SP Av. Paulista nº 37, edifício Centro Cultural Paulista, 8º andar - CEP: 01311-902 - São Paulo/SP	ROLO	600	55,30	33.180,00
267	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio), original genuíno. Marca: Brother.	São Paulo/SP Av. Paulista nº 37, edifício Centro Cultural Paulista, 8º andar - CEP: 01311-902 - São Paulo/SP	UN	6	122,90	737,40
268	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho TN-350, MFC-7820N, cartucho original, cor preta. Marca: Masterprint.	Rio de Janeiro/RJ Av. Marechal Câmara nº 160 11º andar - Edifício Le Bourget - Centro, CEP: 20020-080 - Rio de Janeiro/RJ	UN	100	100,00	10.000,00



Handwritten signature or initials.

269	Cilindro máquina i tipo impressora multifuncional monocromática laser, quantidade cópias 12.000, original, referência cilindro DR-350, brother MFC-7820N, cor preta. Marca: Masterprint.	Rio de Janeiro/RJ Av. Marechal Câmara nº 160 11º andar – Edifício Le Bourget – Centro, CEP: 20020-080 – Rio de Janeiro/RJ	UN	50	400,00	20.000,00
270	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido, orinal genuíno. Marca: Brother.	Rio de Janeiro/RJ Av. Marechal Câmara nº 160 11º andar – Edifício Le Bourget – Centro, CEP: 20020-080 – Rio de Janeiro/RJ	ROLO	1000	55,30	55.300,00
271	Etiqueta auto-adesiva medindo 62 mm (largura), para impressora Brother/QL 550 em rolo de 30,48m, ref. DK-2205. Com cassete em plástico rígido, original genuíno. Marca: Brother.	Rio de Janeiro/RJ Av. Marechal Câmara nº 160 11º andar – Edifício Le Bourget – Centro, CEP: 20020-080 – Rio de Janeiro/RJ	ROLO	1000	95,00	95.000,00
272	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 para Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio), original genuíno. Marca: Brother.	Rio de Janeiro/RJ Av. Marechal Câmara nº 160 11º andar – Edifício Le Bourget – Centro, CEP: 20020-080 – Rio de Janeiro/RJ	UN	20	123,20	2.464,00
273	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido, original	Belo Horizonte/MG End. de entrega: Rua Jaceguai, 208 – 5º andar – Edifício Cayler Offices - Bairro Prado – Belo Horizonte, MG, CEP 30.411-040	ROLO	480	55,30	26.544,00



	genuíno. Marca: Brother.					
274	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 para Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio), original genuíno. Marca: Brother.	Belo Horizonte/MG End. de entrega: Rua Jaceguai, 208 – 5º andar – Edifício Cayler Offices - Bairro Prado – Belo Horizonte, MG, CEP 30.411-040	UN	20	122,90	2.458,00
275	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido, original genuíno. Marca: Brother.	São Luís/MA Rua 09, nº 10, Vinhais CEP: 65071-110 – São Luis/MA	ROLO	20	55,30	1.106,00
276	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio), original genuíno. Marca: Brother.	São Luís/MA Rua 09, nº 10, Vinhais CEP: 65071-110 – São Luis/MA	UN	4	122,90	491,60
VALOR TOTAL DA ATA - R\$ 257.113,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e treze reais).						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover a negociação junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

[Assinatura]



4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 desta Ata será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

ada



5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília,26..... de.....junho..... de 2018

PELA ANTT: _____

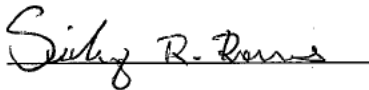

MARIO RODRIGUES JUNIOR
Diretor-Geral

PELO FORNECEDOR: _____



CIRENE CARVALHO LIMA DE SÁ

TESTEMUNHAS:



Nome, *Sirley Rodrigues Ramos*
CPF *CPF nº 723.056.901-00*
CI



Nome, *Alex Araujo Correa*
CPF *CPF nº 029.286.231-83*
CI

